



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 – Fone (0xx44) 3640-800 – E-mail esperancanova@uol.com.br CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

–
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 107/2011

Dispõe sobre o Cancelamento do Edital nº 26/2011, modalidade PREGÃO, Processo Licitatório nº. 40/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, por conveniência da Administração Pública e considerando parecer jurídico no certame,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital nº 26/2011 Processo 40/2011, modalidade Pregão, que tinha como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, FOTO E VÍDEO PARA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,
aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal